

1

Introdução

Neste trabalho empreendemos um estudo junto a jovens que praticaram ato infracional,¹ dando ênfase na descrição da vivência destes durante a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida² desenvolvida pelo Setor de Serviço Social da Comarca³ de Muriaé/MG, no período de 1999 a 2005. A intenção foi compreender de que maneira os jovens que vivenciaram a Liberdade Assistida perceberam a sua operacionalização, na tentativa de tecer uma reflexão crítica e desvendar seus principais limites, impactos e alcances.

A opção por tal temática se deve ao estágio de Serviço Social que desenvolvemos no ano de 2002 em um programa de Liberdade Assistida na cidade de Caratinga/MG, e pela atuação no ano de 2003 como Assistente Social da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura da cidade de Muriaé/MG, órgão responsável pela execução da Política de Assistência Social e Política de Atenção à Criança e ao Adolescente. E, mais especificamente, a partir da nossa inserção, em 2004, como Assistente Social do Tribunal de Justiça de 1ª Instância⁴ do Estado de Minas Gerais, estando lotada na Comarca de Muriaé, atendendo às Varas Cíveis e à Vara Criminal e da Infância e Juventude⁵.

Escolhemos a Liberdade Assistida pela experiência que vivenciamos em sua aplicação e por acreditarmos “que essa medida é não só a melhor, mas a mais

¹ O Estatuto da Criança e do Adolescente (lei 8.069/90) considera como ato infracional a conduta descrita como crime ou contravenção penal (art. 103).

² O art. 112 do ECA enumera as medidas sócio-educativas aplicáveis exclusivamente aos adolescentes infratores, com idade entre 12 e 18 anos de idade, sendo: I- advertência, II- obrigação de reparar o dano, III- prestação de serviço a comunidade, IV- Liberdade Assistida, V- inserção em regime de semi-liberdade, VI- internação em estabelecimento educacional, e ainda, conforme inciso VII, qualquer uma das medidas de proteção previstas no art. 101, I a VI.

³ A Comarca é a circunscrição judiciária; geralmente coincide com a divisão administrativa do município, sendo área de atuação de determinado órgão do Poder Judiciário (Dicionário Aurélio).

⁴ A primeira instância se constitui no juízo onde se inicia a demanda e perdura desde a citação inicial válida até a sentença, sendo, portanto, o decurso da lide no juízo que originariamente conhece e julga a causa (Glossário Jurídico do Programa Servidor Integrado – Serin do TJMG).

⁵ A primeira Vara criada em Muriaé para atender as demandas advindas de crianças e adolescentes foi instalada em 10 de maio de 1989, denominada “Vara Criminal, de Menores e Precatórias em Geral”. Em 16 de dezembro de 1996 esta Vara passou a denominar-se “Vara Criminal e da Infância e Juventude”.

humana, a mais completa forma de promover um atendimento satisfatório” (Lima, in Fernandes, 1998, p.9).

Partimos do pressuposto de que a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida é a que tem mais possibilidade de garantir ao adolescente o acesso à cidadania. Nisso, temos apoio em Munir Cury (et al., 2003, p.387) que afirma que das medidas sócio-educativas a Liberdade Assistida é a que se apresenta com condições maiores de sucesso, porque se desenvolve conduzida a adentrar na realidade familiar e social do adolescente, com intenção de resgatar as suas capacidades.

Na visão deste autor, as medidas sócio-educativas farão excelentes quando tornarem propício aos adolescentes “oportunidades de deixarem de ser meras vítimas da sociedade injusta em que vivemos para se constituírem em agentes transformadores desta mesma realidade” (Ibid).

Com base nas idéias desses autores é que nos devotamos à pesquisa, privilegiando a fala de três jovens. O foco foi apreender o que fazem hoje esses jovens e onde estão, como perceberam a medida sócio-educativa e o processo de acompanhamento feito pelo (a) Assistente Social Judicial.

As respostas a estas questões são buscadas para ampliar o conhecimento da dinâmica da operacionalização da Liberdade Assistida, visando oferecer propostas que potencializem os adolescentes como sujeitos de suas próprias histórias e venham possibilitar novas perspectivas de reflexão e aprimoramento aos operadores dessa medida, na direção da cidadania dos usuários dos serviços sociais (Princípios Fundamentais do Código de Ética Profissional do Serviço Social, 2001).

Deste modo, a pesquisa desenvolvida deve ser vista como uma aproximação sistemática com os processos vivenciados na Liberdade Assistida, no intuito de mobilizar suas qualidades, produzindo instrumentos para melhorar as ações desenvolvidas.

Para Minayo é a pesquisa que sustenta o exercício de conhecimento e a atualiza frente à realidade do mundo. “Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula pensamento e ação” (1994, p. 17).

A pesquisa é uma possibilidade de resgate de nossas origens profissionais, muitas vezes massacradas pelo dinamismo institucional. Embora estejamos

atuando como Assistente Social Judicial na operacionalização da Liberdade Assistida, apreender a vivência dos jovens possibilitou uma reflexão e aproximação maior com a realidade com que trabalhamos.

O desafio do profissional é tornar a descobrir soluções e possibilidades para o trabalho no cenário atual (Iamamoto, 2000); é traçar alternativas e propostas “que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade” (Ibid, p. 75).

Do ponto de vista metodológico, optamos por empregar a metodologia da pesquisa qualitativa sustentada por uma abordagem descritiva, que possibilita apreender com mais propriedade a experiência do jovem tal como ela é.

Decidimos pela abordagem qualitativa finalmente “por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social” (Richardson, 1999, p.79), como também para compreender o subjetivo dos sujeitos e o seu vivido.

O desenvolvimento da metodologia qualitativa possibilita uma compreensão maior da realidade estudada, contribuindo, portanto, para uma possível mudança de paradigmas que referenciam o entendimento das condições de vida dos jovens que vivenciaram a Liberdade Assistida e do tipo de atendimento que lhes foi prestado.

Como aponta Minayo, a pesquisa qualitativa trabalha com o mundo de “significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais aprofundado das relações, dos processos, dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (1994, p. 21).

Este tipo de pesquisa permitiu aproximarmos-nos da realidade da medida de Liberdade Assistida através de uma perspectiva diferenciada, levando-se em conta os múltiplos aspectos da sua singularidade e do seu cotidiano, pois privilegiamos a fala dos jovens entrevistados.

Para o encaminhamento da proposta da pesquisa, fez-se necessário realizar um aprofundamento teórico, que se apoiou em uma revisão bibliográfica relacionada às produções consagradas no âmbito acadêmico, pautadas na teoria crítica. Tal investimento foi realizado com o intuito de compreendermos melhor os aspectos fundamentais relacionados à política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, na Comarca de Muriaé-MG, o que demandou o

aprofundamento conceitual quanto às atuais dinâmicas que perpassam a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por ser considerada de relevância para o tipo de pesquisa que nos propusemos realizar, apropriamo-nos da técnica história de vida.

A história de vida é um recurso usado para estudar uma determinada eventualidade, instituição ou personalidade através da exposição de vida de indivíduos que tiveram algum tipo de envolvimento com o objeto analisado (Rizzini; Castro; Sartor; 1999). “O objetivo é investigar como o informante vivencia ou vivenciou determinada situação” (Ibid, p.69).

Berteaux (1982, apud Vaitsman, 1994) refere-se à história de vida como um método, em que se identificam em cada história traços singulares, porém, alguns pontos se repetem. Assim nos deparamos, cada vez mais, com elementos de um mesmo padrão nas histórias de vida de indivíduos distintos, o que, segundo o autor, pode ser considerado como uma característica estruturante do processo.

Para coletar os dados para a construção da história de vida dos jovens que vivenciaram a Liberdade Assistida, utilizamos, como instrumento, a entrevista semi-estruturada (que foi gravada e posteriormente transcrita), visto que esse instrumento nos possibilitou colher a trajetória de vida deste grupo pesquisado.

Gil (1999, p.117), à luz do referencial de Selltiz (et al., 1967, p.273) diz que a entrevista é bastante oportuna para alcançar informações “acerca do que as pessoas sabem, crêem, esperam, sentem ou desejam, pretendem fazer, fazem ou fizeram, bem como acerca das suas explicações ou razões a respeito das coisas precedentes”.

Escolhemos a perspectiva arendtiana como forma de compreensão crítico-reflexiva dos dados alcançados com as entrevistas facilitando o entendimento do fenômeno e a interpretação da experiência, conforme ela é vivida. Assim sendo, a ação e o discurso ajudaram a compreender o sujeito na sua singularidade.

Hannah Arendt é uma filósofa e pensadora política. Nasceu na Alemanha em 1906 e faleceu em 1975. Seu pensamento está relacionado à sua experiência pessoal, enquanto judia alemã que se refugiou nos Estados Unidos quando Hitler assume o poder na Alemanha, introduzindo a forma mais extrema do nacionalismo moderno. A força motriz de Arendt foi, portanto, a inevitável necessidade de compreender a história da humanidade do aniquilamento sistemático dos judeus europeus. O trabalho filosófico de Arendt abarca temas

como o espaço público e o espaço privado, a política, a liberdade, a autoridade, o totalitarismo, a educação, a condição laboral, a violência, entre outros.

Um dos critérios de seleção dos sujeitos da pesquisa para atender os objetivos propostos foi escolher os jovens que vivenciaram a Liberdade Assistida nos anos de 1999 a 2005, considerando que foi no ano de 1999 que o Setor de Serviço Social do Fórum de Muriaé/MG estruturou um roteiro de atendimento (Anexo I) para o trabalho com os adolescentes em cumprimento da Liberdade Assistida e o ano de 2005 porque optamos por analisar os registros (relatórios e roteiro de acompanhamento do Serviço Social) mais recentes.

Outro critério adotado para escolha dos jovens foi selecionar aqueles que haviam cumprido integralmente o período determinado pela autoridade judicial (seis meses ou mais, segundo o estabelecido pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude), e que seria de fácil localização.

Vale ressaltar que no presente estudo referimo-nos adolescentes e jovens no sexo masculino, por predominância, mas reporta-se aos dois sexos.

Para que tivéssemos acesso aos jovens, e aos documentos referentes aos mesmos, foi preciso solicitar por escrito autorização da juíza da Vara Criminal da Infância e Juventude, que permitiu nossa pesquisa, sem qualquer objeção.

Realizamos levantamento documental no Fórum através dos processos arquivados e prontuários de Serviço Social; desta forma, contabilizamos, por ano, os adolescentes que haviam sido encaminhados para a Liberdade Assistida. Contamos com a colaboração de uma Assistente Social do Setor de Serviço Social do Fórum, e conseguimos os dados descritos a seguir.

No total, foram 40 adolescentes no período de 1999 a 2005 encaminhados para a Liberdade Assistida. Destes, 23 deixaram de cumprir integralmente o tempo determinado pela autoridade judiciária, pelos seguintes motivos: 3 foram assassinados, 8 voltaram a praticar ato infracional, 5 mudaram da comarca e 7 não deram continuidade. Cumpriram na íntegra a Liberdade Assistida 17 adolescentes, porém apenas 10 foram apontados pela Assistente Social como de fácil localização.

Do conjunto indicado, só conseguimos localizar três, pois alguns estão no tráfico de drogas (3), outros presos (2) e foragidos (2), o que dificultou o acesso a eles.

Esses dados preliminares mostram a situação grave vivida por esse grupo de jovens. Após passarem pela medida de Liberdade Assistida estão ainda no mundo da criminalidade.

A resposta quantitativa do resultado de aplicação da Liberdade Assistida poderia levar-nos ao desânimo. Ela mostra a dificuldade de se tornar esses jovens submetidos à medida sócio-educativa em agentes transformadores de sua própria realidade. Mas, pelo contrário, vimos novo significado em ouvir aqueles jovens que parecem estar livres de um processo judicial. Animadas por essa possibilidade investimos na localização dos 3 jovens indicados pela Assistente Social.

Para que pudéssemos encontrá-los, contamos com o apoio do Comissariado de Menor da comarca de Muriaé, que está habituado a realizar o trabalho de comunicação com os jovens.

Tivemos dois encontros com os jovens, o primeiro foi fruto do convite entregue pelo Comissariado de Menor, ocasião em que explicamos aos mesmos o porquê da solicitação de comparecimento. Após esse contato inicial, marcamos uma nova data e horário para nosso encontro, que não correspondesse ao do expediente normal do Fórum; delimitamos, portanto, as entrevistas ao período matutino.

No segundo encontro aconteceram as entrevistas, que foram realizadas no Setor Técnico de Serviço Social do Fórum, nos meses de novembro e dezembro de 2006, em dias e horários previamente marcados. Na ocasião, pedimos a cada um para gravar a entrevista e eles prontamente aceitaram. Expusemos sobre o sigilo que manteríamos em relação às informações que estariam nos repassando, como também, garantimos o sigilo a respeito de suas identidades. Todos se prontificaram a colaborar e a falar de suas trajetórias de vida.

Perguntamos aos jovens se prefeririam ser entrevistados na comunidade em que residem, ou na escola, igreja, posto de saúde. Se esses locais fossem escolhidos, entraríamos em contato com a pessoa responsável e pediríamos permissão para utilizá-los. Entretanto, eles manifestaram o desejo de serem entrevistados no Setor Técnico de Serviço Social, pois na comunidade poderia haver “especulação”, enquanto no Setor Técnico estariam mais preservados.

Pelo fato de estarmos atuando na operacionalização da Liberdade Assistida há quatro anos (2004 a 2007) no Fórum, já tínhamos mantido contato com dois dos três jovens que foram escolhidos, pois, mesmo após o cumprimento,

mantiveram vínculo com o Setor de Serviço Social, seja para ver a profissional que os acompanhou ou para esclarecer dúvidas de suas vidas cotidianas.

Dessa forma, por já ter havido esse contato anterior, foi possível estabelecer uma relação de empatia com eles, o que se faz necessário numa pesquisa, já que estamos adentrando na vida do outro.

Deixamos os entrevistados à vontade para descreverem suas histórias de vida. Procuramos não ordenar ou limitar suas falas, sem deixar de seguir o roteiro elaborado (Anexo II). O tempo da entrevista variou de uma hora à uma hora e vinte minutos.

Não foi possível realizar mais de uma entrevista com cada um, os jovens apresentaram indisponibilidade em comparecer novamente ao Fórum. Compreendemos que falar de suas histórias de vida traz lembranças que preferem apagar e, por isso, não insistimos em novo encontro.

No decorrer da entrevista tivemos momentos fortes, visto que foram relatadas vivências que revelam episódios pautados por adversidades, violências intrafamiliares, ruptura dos vínculos afetivos, exclusão social e discriminação.

São fragmentos de histórias de vida que mostram realidades diferentes e, ao mesmo tempo, com aspectos comuns, pois são jovens que advêm de precárias condições sócio-econômicas e com os elos familiares fragilizados. Residem em comunidades pobres, desassistidas pelo poder público municipal e atravessadas pelo tráfico de drogas.

Do ponto de vista ético, a intenção desta pesquisa não foi fazê-los reviver uma situação dramática e, muito menos, prejudicá-los, mas compreender as suas histórias, suas vivências enquanto jovens que passaram pela Liberdade Assistida e tentar descobrir possibilidades que favoreçam o melhor desenvolvimento da medida sócio-educativa de Liberdade Assistida.

Após estas considerações introdutórias, passamos a informar a exposição adotada para esta dissertação.

Inicialmente, descrevemos a construção histórica do atendimento ao adolescente autor de ato infracional, fazendo um resgate do Código de Menores ao Estatuto da Criança e do Adolescente, como também consideramos os avanços e retrocessos na aplicação da legislação vigente (ECA). Nesse item, discorreremos,

ainda, sobre a medida sócio-educativa de Liberdade Assistida, seu conceito e finalidade.

Em seguida, contextualizamos os aspectos mais significativos da adolescência e juventude, retratando os elementos particulares e universais que tornam esta faixa etária exposta a situações adversas, em que se configura o ato infracional. Descrevemos sobre a história da família no Brasil, sua constituição e função na formação de pessoas por considerarmos importante perceber o jovem nas suas relações familiares.

Prosseguimos analisando a inserção do Serviço Social no judiciário mineiro e, especificamente, a atuação do Assistente Social na operacionalização da Liberdade Assistida, como resgate da cidadania e enfrentamento da questão social. Apresentamos, ainda, em alguns aspectos, a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional, quando deixa de ter uma consistência prática por apresentar ações isoladas, descontextualizadas e desarticuladas de atendimento e controle do ato infracional. Em meio a este debate, caracterizamos a cidadania, justiça e direitos, a violência e o medo.

Por último, destacamos a história de Muriaé/MG, local em que foi realizada a pesquisa e fizemos uma breve observação sobre as entrevistas com cada jovem na tentativa de compreender suas expressões e experiências. Logo após, abordamos as características desses jovens, para, em seguida, adentrarmos em suas histórias de vida.

Finalmente, apresentamos a dinâmica da pesquisa realizada e seus achados. Através dessa pesquisa caminhamos na direção necessária para a compreensão dos fenômenos sociais específicos com os quais o (a) Assistente Social lida no seu dia a dia, fomentando a elaboração de propostas de trabalho fincadas na realidade e capazes de acionar as possibilidades de transformação nela necessário (Iamamoto, 2000).

Acreditamos que esta pesquisa seja oportuna, por ser parte essencial no processo de formação e de atuação dos profissionais, tendo em vista que requer a prática de estudo, de análise, da produção de conhecimento, e ainda, por estimular a socialização do conhecimento produzido. Contudo, não pretendemos ter esgotado este estudo, mas subsidiar, com as observações feitas, novos questionamentos e reflexões para futuras pesquisas.